DECRETO LEGISLATIVO Nº 538 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

"Concede Medalha do Mérito Municipal "Abraham Medina" ao Ilmº. Sr. Carlos Roberto dos Santos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedida Medalha do Mérito Municipal "Abraham Medina" ao Ilm°. Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em , 12 de agosto de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA

PRESTDENTE